

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## PORTARIA Nº 435, DE 19 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a convocação de servidora, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 99/2018, datado de 19 de julho de 2018, da Secretária Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, Srª Ana Maria Campos Fraga Assis.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a servidora **ANELI MARIA DAVID FREITAS**, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 30 dias, a partir de 12 de julho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de julho de 2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 19 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO Prefeito Municipal